



PivA-MA / CCL  
Folha: 600  
Servidor(a):  
8

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2015, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 294431392 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamento de informática, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 135/2015, Decreto Municipal nº 136/2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: N. A. B. COMERCIO EIRELI				
CNPJ nº: 17.581.746/0001-66				
Endereço: Rua Anita Garibaldi, nº 48, Centro - Cep: 65.930-000 – Açailândia-MA				
(99) Telefone: 3538-1001 (DDD) Fax: *****				
E-mail: procontabil2@hotmail.com				
Representante legal: Neudiran Almeida Borges				
CPF nº: 265.266.543-04.				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Multifuncional jato de tinta, com as seguintes características: Wi-Fi; USB 2.0; Impressão de 33 páginas por minuto (preto); Impressão de 27 páginas por minuto (colorido); Ciclo mensal de 2.500 páginas; Sistema de 4 cartuchos de tinta individuais – substitua apenas os cartuchos que precisam ser substituídos; Acompanhado com Sistema de alimentação de tinta contínuo (bulk ink/cartuchos recarregáveis) + 400ml de tinta; Tecnologia de Impressão: Jato de tinta colorido; Visor LCD: Sim; Velocidade Máxima em Preto (PPM): 33ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): 27ppm; Resolução (máxima) em dpi: 6.000 x 1.200; Memória Padrão: 32 MB; Duplex: Não; Interfaces: USB 2.0 de Alta Velocidade, Wireless (802.11b/g/n); Voltagem: 110V; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 2.500. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (HP)	Unid	05	1.425,00
2	Multifuncional jato de tinta, com wireless e duplex, com as seguintes características: Tecnologia de impressão jato de tinta; Visor LCD Colorido Widescreen 3,3"; Velocidade Máxima em Preto (ppm) 35 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm) 27 ppm; Resolução (máxima) em dpi 6000 x 1200 dpi; Velocidade do Processador 192 Mhz; Memória Padrão 64 MB; Memória Opcional N/A; Duplex Sim, A6 até A3 (Ledger); Interfaces	Unid	5	1.985,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-5851

**Município de Açailândia-MA**  
**Poder Executivo**  
**Juscelino Oliveira e Silva**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	Pictbridge (impressão direta de máquinas fotográficas), Ethernet, Wireless (802.11 b/g/n), USB direct, Alta velocidade USB 2.0; Volume Máximo de Ciclo Mensal 5.000 páginas; Acompanhado com Sistema de alimentação de tinta contínuo (bulk ink/cartuchos recarregáveis). Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (HP)			
3	Impressora a jato de tinta, com as seguintes características: Funções: impressão, dispositivo USB2 HS, USB 2.0 alta velocidade; Impressora: velocidades em modo rascunho, 30 ppm em preto e 20 ppm em cores. 1200x1200 dpi de entrada. Ciclo de 2000 páginas por mês; Suprimentos inclusos: cartuchos de impressão e cabo USB 2.0. Voltagem: 100V – 240V. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (HP)	Unid	12	365,00
4	Impressora a laser color com as seguintes características: velocidade de 12 páginas por minuto em preto e velocidade de 8 páginas por minuto em cor. Resolução de 600x600 dpi (ou superior), Ethernet, memória de 16Mb. Ciclo mensal mínimo de 25.000 páginas, bandeja de entrada para no mínimo 150 folhas. Suprimentos inclusos: cartucho de impressão e cabo USB 2.0. Voltagem: 100V – 240V. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (BROTHER)	Unid	10	685,00
5	Impressora a laser monocromática, com as seguintes características mínimas: Conexão USB 2.0, tecnologia de impressão: laser, tipo de impressão: preto e branco, cartuchos de impressão 1 (preto), ciclo de trabalho (páginas/mês): 5.000 páginas, mídias aceitas: papel comum, transparência, envelopes, banner (A4 ou carta), resolução de impressão: 600x600 dpi (ou superior), tamanhos de papeis aceitos: A4, carta, ofício, alimentação de papel (folha solta), com velocidade mínima de impressão em preto 15 ppm. Suprimentos inclusos: cartuchos de impressão e cabo USB 2.0. Voltagem: 100V – 240V. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (HP)	Unid	5	835,00
6	Impressora multifuncional a jato de tinta, com as seguintes características mínimas: Funções: impressão, cópia, digitalização, comunicação, dispositivo USB2 HS, USB 2.0 alta velocidade; Impressora: velocidades em modo rascunho, 30 ppm em preto e 20 ppm em cores. 1200x1200 dpi de entrada. Ciclo de 2000 páginas por mês; Copiadora: 30 ppm em preto e 20 ppm em cores; Digitalização: Scanner de mesa, Resolução de 1.800 dpi. Suprimentos inclusos: cartuchos de impressão e cabo USB 2.0. Voltagem: 100V – 240V. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (HP)	Unid	10	935,00
7	Microcomputador com as seguintes características: Placa Mãe Micro ATX com socket LGA 1155 H61M-A/BR, c/ HDMI, PCIe 3.0, Suporta até 32GB de Memória, Portas HDMI/DVI-D/RGB/DisplayPort (opt) Processador com 2 núcleos 3220 CPU	Unid	30	2.380,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-5851

2/15

Município de Açailândia-MA  
Poder Executivo  
Juscélio Oliveira e Silva  
Prefeito Municipal

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



06 - 06 - 81

PMA-MA/CCL  
Folha: 602  
Servidor(a):

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	3.30GHz similar ou superior, Memória DDR3 4GB ou superior, Disco rígido HD500Gb ou superior, Gravador de CD, Leitor de DVD, Gravador de DVD, 1Teclado Português Brasil ABNT2, 107 teclas, PS/2 , Mouse, PS/2, 2 botões, com scroll, ótico, Caixa de Som, Portas USB, Frontais= 2x USB, Traseira= 4x USB, PS2 2x P S /2, Rede 10/100Mbps, Fast Ethernet, Monitor de vídeo tela LCD, formato widescreen tamanho mínimo de 17" (cor preta), Fonte de alimentação ATX, com potência de 450W (watts Real), com conector para alimentação da placa principal de 24 pinos. Chave seletora de tensão de entrada 110/220 VCA, com tolerância de 10% . Dotada de ventilação forçada. Tomada fêmea destinada a ligação do monitor de vídeo; Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca (POSITIVO)			
8	Microcomputador com as seguintes características: Placa Mãe B85M-E/BR (90-MB0H10-C1BAY0) Socket 1155, Sata 6.0 Gb/s, Padrão Micro ATX, Suporta até 32GB de Memória, Portas HDMI/DVI-D/RGB/DisplayPort (oftpr) Processador com 4 núcleos 4440 CPU 3.10GHz similar ou superior, Memória DDR3 8GB ou superior, Disco rígido HD500Gb ou superior, Gravador de CD, Leitor de DVD, Gravador de DVD, 1Teclado Português Brasil ABNT2, 107 teclas, PS/2 , Mouse, PS/2, 2 botões, com scroll, ótico, Caixa de Som, Portas USB, Frontais= 2x USB, Traseira= 4x USB, PS2 2x P S /2, Rede 10/100Mbps, Fast Ethernet, Monitor de vídeo tela LCD, formato widescreen tamanho mínimo de 17" (cor preta), Fonte de alimentação ATX, com potência de 450W (watts Real), com conector para alimentação da placa principal de 24 pinos. Chave seletora de tensão de entrada 110/220 VCA, Monitor de vídeo tela LCD, formato widescreen tamanho mínimo de 17" (cor preta), Dotada de ventilação forçada. Tomada fêmea destinada a ligação do monitor de vídeo; Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca (POSITIVO).	Unid	30	3.640,00
9	Microcomputador com as seguintes características: Placa Mãe B85M-E/BR (90-MB0H10-C1BAY0) Socket 1150, Sata 6.0 Gb/s, Padrão Micro ATX, Suporta até 32GB de Memória, Portas HDMI/DVI-D/RGB/DisplayPort (oftpr) Processador com 6 núcleos 5820k CPU 3.3GHz similar ou superior, Memória DDR3 8GB ou superior, Disco rígido HD500Gb ou superior, Gravador de CD, Leitor de DVD, Gravador de DVD, 1Teclado Português Brasil ABNT2, 107 teclas, PS/2 , Mouse, PS/2, 2 botões, com scroll, ótico, Caixa de Som, Portas USB, Frontais= 2x USB, Traseira= 4x USB, PS2 2x P S /2, Rede 10/100Mbps, Fast Ethernet, Monitor de vídeo tela LCD, formato widescreen tamanho mínimo de 17" (cor preta), Fonte de alimentação ATX, com potência de 450W (watts Real), com conector para alimentação da placa principal de 24 pinos. Chave seletora de tensão de entrada 110/220 VCA, com	Unid	15	4.890,00

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



PMA-MA / CCL  
Folha: 603  
Servidor(a):

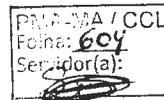
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	tolerância de 10% . Dotada de ventilação forçada. Tomada fêmea destinada a ligação do monitor de vídeo; Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca (POSITIVO).			
10	Módulo isolador 1000VA, com as seguintes características: Auto diagnóstico de partida (auto teste); Partida com zero crossing (tensão zero); Filtro de linha (modo comum e diferencial); Proteção contra sub e sobre tensão com desligamento e rearme automático da saída; Bivolt automático (115V / 220 V) ou monovolt; Proteção contra surtos de tensão e sobrecorrente; Função TRUE-RMS; Isolação galvânica entre entrada e saída. Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca (HEXUS)	Unid	50	650,00
11	Monitor de vídeo tela LCD/LED, formato widescreen tamanho mínimo de 15". Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca (LENOVO)	Unid	10	440,00
12	Monitor de vídeo tela LCD/LED, formato widescreen tamanho mínimo de 18". Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca (LENOVO)	Unid	10	540,00
13	Monitor de vídeo tela LCD/LED, formato widescreen tamanho mínimo de 22". Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca (LENOVO)	Unida	10	840,00
14	Multifuncional laser, com as seguintes características: Copiadora multifuncional laser de alta velocidade com impressão duplex e rede; Tecnologia de impressão laser / monocromática; Visor LCD: sim; Velocidade em Preto (ppm) 40 ppm ; Velocidade em Color (ppm) N/A; Resolução (máxima) em dpi 1200 x 1200dpi ; Tempo de Impressão da Primeira Página menor que 8,5 segundos; Velocidade do Processador 400 MHz; Memória Padrão 64 MB; Memória Opcional 320 MB; Duplex Sim; Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000páginas. Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca (HP)	Unid	10	2.335,00
15	Multifuncional laser compacto com impressão duplex e rede wireless com funções de impressora, copiadora e scanner, com as seguintes características: Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico Monocromático Visor LCD Sim; Velocidade em Preto (ppm) 27 ppm; 10 faces por minuto no modo duplex Velocidade em Color (ppm) N/A; Resolução em dpi 2400 x 600 dpi; Tempo de impressão da primeira página menor que 8,5 segundos; Velocidade do processador 200MHZ; Memória padrão 32 MB; Memória opcional N/A; Duplex: Sim; Interfaces USB 2.0 de Alta; Velocidade, ethernet e wireless 802.11b/g; Volume Máximo de Ciclo Mensal 10.000 páginas. Garantia de fornecedor: 12 meses. Marca (BROTHER).	Unid	10	1.405,00
16	Nobreak com as seguintes características mínimas: Potência: 1400 VA; estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno. Microprocessador de alta velocidade com memória	Unid	50	770,00

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



06 - 06 - 81



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	flash. Função para analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento, indicada para todos os tipos de rede, principalmente para rede estáveis ou com geradores de energia elétrica. Função de auto teste para ao ser ligado, testar os circuitos internos. Função para desligar automaticamente a saída caso não possua equipamento ligados ao nobreak (em modo bateria). Função de auto diagnóstico de bateria para informar quando a bateria precisa ser substituída. Permitir a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com nobreak desligado). Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Função para permitir ser ligado na ausência de rede elétrica. Saída para comunicação inteligente padrão USB, opticamente isolada para realizar o gerenciamento de energia através de relatório (acompanha cabo USB tipo A-B); Circuito desmagnetizador para garantir o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamento de informática e similares (cargas não lineares). Alarme audiovisual para a sinalização de diversos eventos tais como: sobtensão, sobre tensão fim do tempo de autonomia, etc. Botão liga/desliga temporizado. Porta fusível externo com unidade reserva. Entrada 110V-220V e saída 115V; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (HACETCH)			
17	Nobreak com as seguintes características mínimas: Potência: 700VA; Tensão de entrada: bivolt automático; Frequência nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz; Variação máxima de entrada: 115 V (90V a 137V), 220V (190V a 253V); Tensão de saída: 115V; Regulação de saída: 5% (operação bateria), 6% (operação rede); Frequência de saída: 60Hz +/- 5% (operação bateria); Acionamento do inversor: menor 1 ms; fator de potências: 0.42; Número de tomadas: 4; Baterias internas: 2 bat. 12V 7Ah; Tempo de autonomia: 8 minutos a plena carga; Tempo de recarga: menor que 6 horas para 90%; Cabo de força de no mínimo: 150cm; Proteções: sub/sobretensão, curto circuito e sobrecarga no inversor supressão de surtos, picos e filtragem de ruídos circuito desmagnetizador inversor sincronizado com a rede; Conexões: plug padrão Nema; Entrada 110V-220V e saída 115V; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (HAGETCH)	Unid	50	440,00
18	Nobreak com as seguintes características: Potência 1200VA; Potência máxima 504W; Tensão de entrada: bivolt automático; Frequência nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz; Variação máxima de entrada: 115 V (90V a 137V), 220V (190V a 253V); Tensão de saída: 115V; Regulação de saída: 5% (operação bateria), 6% (operação rede); Frequência de saída: 60Hz +/- % (operação bateria); forma de onda: senoidal por aproximação (Trapezoidal PWM - controle de largura e amplitude); Acionamento do	Unid	50	640,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-5851

5/15

Município de Açailândia-MA  
Poder Executivo  
Juscilino Oliveira e Silva  
Prefeito Municipal

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



PMA-MA / CCL  
Folha: 605  
Serviço(a):

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	inversor: menor 1 ms; fator de potências: 0.42; Número de tomadas: 4; Baterias internas: 2 bat. 12V 7Ah; Tempo de autonomia: 8 minutos a plena carga; Tempo de recarga: menor que 6 horas para 90%; Cabo de força de no mínimo: 150cm; Proteções: sub/sobretensão, curto circuito e sobrecarga no inversor supressão de surtos, picos e filtragem de ruídos circuito desmagnetizador inversor sincronizado com a rede (Sistemas PLL); Conexões: plug padrão Nema; Peso aproximado: 12,2Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (HAGETCH)			
19	Notebook com as seguintes características mínimas: processador com 2 ou 4 núcleos CPU 2.30GHz ou similar ou superior; Cache: 3 MB L2; Barramento 1066MHz; memória: 4 GB DDR 3 1066MHz com suporte para canal duplo, expansível até 4 GB; HD 500 GB 5400 rpm tecnologia sata; tela 14" LED de alta definição windescreen com tecnologia BrightView (1280 x 768); Drives: Supermulti 8X DVD+/-R/RW com suporte para camada dupla; Vídeo: Intel Graphics Media Accelerator 950, até 128 MB de memória compartilhada ou similar ou superior; Audio: 16-bit Sound Blaster Pro-compatible audio; Altec Lansig speakers internos; AC audio link; Botões de controle de volume e Mute; Modem: High Speed 56KB; Rede: 10/100 Ethernet LAN (RJ-45 Connector); Wireless 802.11 a/b/g WLAN; Webcam de 1.3MP integrada em display; Microfone: Microfone integrado no display; Leitor de Cartões: Leitor de Mídia Digital 5 em 1 para os cartões: Secure Digital, Multimedia, Memory Sticks, Memory Stick Pro; Sistema Operacional: Windows 7 Home Premium; Conexões: 3 USB 2.0; 1 Firewire; 1 VGA (15-pin); 2 Headphone-out; 1 Microphone-in; 1 IEE1394a; 1 RJ-11 (modem); 1 RJ-45 (Ethernet); 1 S-Video-out; 1 Base de expansão; Teclado: sim; Mouse: sim; Alimentação: Bateria 6 células de Lítio-Ion. Adaptador AC 65W; Voltagem: Bivolt; Peso Líq. aproximado: 2,5Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (ACER)	Unid	10	2.840,00
20	Notebook com as seguintes características mínimas: processador: processador com 2 núcleos CPU 2.30Ghz ou similar ou superior; Cache: 2 MB L2; Barramento 533MHz; memória: 2 GB DDR 2 667MHz com suporte para canal duplo, expansível até 2 GB; HD 500 GB 5400 rpm tecnologia sata; tela 14.1" WXGA TFT de alta definição windescreen com tecnologia BrightView (1280 x 768); Drives: Supermulti 8X DVD+/-R/RW com suporte para camada dupla; Vídeo: Intel Graphics Media Accelerator 950, até 128 MB de memória compartilhada ou similar ou superior; Audio: 16-bit Sound Blaster Pro-compatible audio; Altec Lansig speakers internos; AC audio link; Botões de controle de volume e Mute; Modem: High Speed 56KB; Rede: 10/100 Ethernet LAN (RJ-45 Connector); Wireless 802.11 a/b/g WLAN; Webcam de 1.3MP	Unid	15	2.730,00

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



08 - 06 - 81

P.M.A-MA / CCL  
Folha: 006  
Servidor(a):

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	integrada em display; Microfone: Microfone integrado no display; Leitor de Cartões: Leitor de Mídia Digital 5 em 1 para os cartões: Secure Digital, Multimedia, Memory Sticks, Memory Stick Pro; Sistema Operacional: Windows Vista Home Premium; Conexões: 3 USB 2.0; 1 Firewire; 1 VGA (15-pin); 2 Headphone-out; 1 Microphone-in; 1 IEEE1394a; 1 RJ-11 (modem); 1 RJ-45 (Ethernet); 1 S-Video-out); 1 Base de expansão; Teclado: sim; Mouse: sim; Alimentação: Bateria 6 células de Lítio-Ion. Adaptador AC 65W; Voltagem: Bivolt; Peso Líq. aproximado: 2,5Kg; Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (ACER)			
21	Scanner com Alimentação de Folhas; Velocidade Nominal (ppm): 35 ; Velocidade Nominal (ipm): 70 ; Soft. Tratamento de Imagem: Sim ; Mesa Digitalizadora: Sim ; Resolução Óptica (dpi): Até 600 ; Resolução Interpolada (dpi): Até 600 x 600 ; Profundidade de Cores (bit): 48 ; OCR: Sim p; Digitalização Frente e Verso: Sim ; Alimentador Aut. Folhas (ADF): 50 ; Garantia: 01 ano balcão ; Porta USB: 01 ; Voltagem (V): 110/220. Garantia do fornecedor: 12 meses.	Unid	05	Não cotad
22	Transformador tensão reversível 110/200v – 1.000VA. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (FORCELIN)	Unid	10	140,00
23	Transformador tensão reversível 110/200v – 1500VA. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (FORCELLIN)	Unid	10	250,00
24	Transformador tensão reversível 110/200v – 2000VA. Garantia do fornecedor: 12 meses. Marca (FORCELLIN)	Unid	10	290,00
25	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificação: 786.432 pixels, (1024 x 768) x 3; resolução nativa: xga; proporção: 4:3; lente de proteção: zoom manual e enfoque manual; número f/longitude: 1,58-1,72/16,9 mm - 20,28 mm; relação de zoom: 1.0 - 1.2; de lâmpada: 200 w uhe (e-torl); duração: 4000 h (normal) 5000 h (eco); tamanho da tela: 30 pol. A 300 pol. (0,9 a 9,0 m); deslocamento: 8:1; brilho normal: 2.800 ansi lumens; brilho econômico: 2240 lumens; brilho da cor: 2.800 lumens; contraste: 2.000:1; uniformidade: 89%; saída de áudio: 2w x 1; correção trapezoidal, vertical:-30 a +30 pol (automática), horizontal:-30 a +30 pol; quick corner: sim; close caption: sim; terminais de vídeo; entrada de vídeo vídeo composto rca (amarelo) x 1/s-vídeo: mini din x1/vídeo rgb: d-sub 15-pinos (azul) x 1; entrada de áudio: rca (branco-azul) x 1; saída de vídeo: n/d; saída de áudio: n/d; hdmi: sim x 1; monitor usb: controle entrada/saída: usbb x 1 (usb para projeção, mouse, k/b, controle); entrada para memória/câmera de documentos: usba x 1 (usb para memória, câmera de documentos); temperatura de operação: 5 °c a 35 °c (41 °f a 95 °f) (umidade de 20% a 80%); altitude de operação: 0 m a 52286 m (0 pol. A 7500 pol.); directpoweron/off: sim; direcionamento de exaustão: frontal segurança; com barra de segurança; com trava kensington;	Unid	15	2.540,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

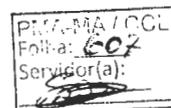
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-5851

7/15

Município de Açailândia-MA  
Poder Executivo  
Juscélino Oliveira e Silva  
Prefeito Municipal

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	voltagem: 100-240 v ca +/- 10%, 50/60 hz; dimensões: 295 (l) x 79 (a) x 228 (p) mm. Acessórios: maleta, cabo vga, cabo usb, controle remoto, manual em português. Garantia 12 meses. Marca (EPSON)			
26	Câmera Digital ful hd 1080 pixels, foco de alta velocidade, lente angular mínimo de 24mm, zoom de 30x lcd 3.0, processador digital, com bateria e demais acessórios. Marca (LG)	Unid	5	1.840,00

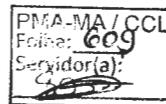
**Observações:**

1. Da vinculação:
  - 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2015 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.
2. Da expectativa do fornecimento:
  - 2.1. O equipamento poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Açailândia, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.
  - 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
  - 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Açailândia a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
  - 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, equipamento por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.
3. Da vigência da ata de registro de preços:
  - 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:
  - 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Açailândia, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.
    - 4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Açailândia, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



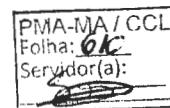
PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

6. Das alterações na ata de registro de preços:
- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Açailândia, promover as necessárias junto aos fornecedores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Açailândia poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- 6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Açailândia irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.
7. Do cancelamento do registro de preços:
- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Açailândia:
- 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

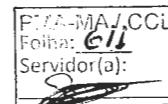
PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos equipamentos;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Açailândia.
- 7.1.2. Pela empresa:
- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Açailândia;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas,

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

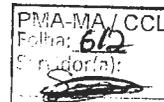


**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

- 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Açailândia, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Açailândia não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Açailândia, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Açailândia, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:
  - 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:
    - 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
    - 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos equipamentos.
9. Da formalização dos contratos:
  - 9.1. A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Açailândia, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.
10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

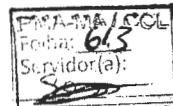
PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:
- 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;
- 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Açailândia (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.
- 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.
- 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.
- 10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.
11. Das disposições finais:
- 11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

PMA-MA / ECL  
**EM BRANCO**



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- 11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Açailândia;
  - 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Açailândia, poderá haver modificações nos locais de entrega dos equipamentos, caso em que a Prefeitura Municipal de Açailândia notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;
  - 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Açailândia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;
  - 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Açailândia reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;
  - 11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Açailândia, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;
  - 11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos equipamentos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.
12. Da divulgação da Ata de Registro de Preços:
    - 12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial.
    13. Dos casos omissos:
      - 13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 135/2015, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.
  14. Do Foro:

*Resumo*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia- MA, 26 de outubro de 2015.

*Juscelino Oliveira e Silva*  
**Município de Açailândia-MA**  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Juscelino Oliveira e Silva  
Prefeito

*Neudiran Almeida Borges*  
**N.A.B. Comércio Eireli**  
Neudiran Almeida Borges  
Fornecedora Registrada

**Testemunhas:**

Nome: *Luiz de Jesus Soares Filho* CPF nº *007.090.811.72*

Nome: *Adilson do Cruz Rodrigues* CPF nº *258622385*

Certifico para os devidos fins de comprovação, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal e sítio oficial: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Açailândia - MA, 26 / 10 / 2015

*Maria das Graças Costa*  
Secretaria de Comunicação  
Porto 25 de 2015 - GAB